

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ



Nº FUNÇÃO	TIPO FUNÇÃO	FUNÇÃO E ÁREA PROGRAMÁTICA	OBJETIVOS	RECURSOS
10.20		PROGRAMA HABITACIONAL	Proceder ações contínuas na aquisição de terrenos e projetos de Infra-Estrutura para o término de execução de programas de 1000 casas populares.	1000 casas populares.
10.21		IMPLANTAÇÃO DO PARQUE DO CARIÓTIPO E DA LARCA	Implantação de lagos e jardins públicos.	
10.22		DESENVOLVIMENTO DO PLANO DE OBRAS DO MUNICÍPIO	Elaborar estudos para a implantação do Plano Diretor de Campo Largo, com a finalidade de colaborar com as Unidades da Administração Municipal para a construção de obras de forma integrada de um plano de obras do Município.	
10.23		PROJETOS DE DESENVOLVIMENTOS	Desenvolvimento do Transporte Urbano de Campo Largo (cargas, coletivas e escolares), para orientação no planejamento urbano da cidade.	
10.24		DESENVOLVER A POLÍTICA URBANA DO MUNICÍPIO	Proceder ações no sentido de coordenar, executar e fiscalizar Projetos Urbanos de acordo com as Diretrizes do Plano Diretor e do Executivo Municipal.	
10.25		ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO PASSAÚNA	Institucionalizar a área de proteção ambiental do Passaúna, em conjunto com organizações estaduais e municípios vizinhos.	
10.26		POLÍTICA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL	Desenvolver política de proteção ambiental nas bacias de manancial (Rio Passaúna, Rio Verde, Rio Apungui, Rio Cambuí e Rio Itaipu).	
10.27		DESENVOLVIMENTO DO PLANO VIÁRIO DA CIDADE	Estabelecer um Sistema de Vias de Trânsito na Cidade de Campo Largo.	
10.28		criação do Centro de Planejamento Urbano de Campo Largo	Criação de um grupo responsável pelas questões de planejamento urbano no Município.	
10.29		Elaboração do Projeto Diretor de Recursos Naturais	Elaboração de Projetos de Levantamento de Recursos Naturais e Zoneamento Ambiental do Município.	
11		INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS		
11.01		ADQUIÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO	Aquisição de veículo para melhor desenvolvimento dos serviços da Secretaria.	01 Veículo
11.02		OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA	Realização de obras de Infra-Estrutura para a implantação de indústrias.	
11.03		FESTIVO DA FEIRA DA LOUÇA E DA CERÂMICA	Objetiva em fazer o fomento da Indústria e do Comércio Local, tornando Campo Largo num Polo Turístico e compra de Cerâmica.	
11.04		IMPLEMENTAR MECANISMO DE FOMENTO AO COMÉRCIO LOCAL	Programa de apoio ao Comércio Municipal com Publicidade e outros assessorados.	
11.05		IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO DE INTERMEDIAÇÃO DA INDÚSTRIA LOCAL	Programa de apoio a pequena e micro empresa.	
11.06		CONSTRUÇÃO DO PORTAL DA LOUÇA	Objetiva identificar a Cidade como Capital da Louça através de um Portal, contendo os produtos produzidos no Município.	
11.07		DESENVOLVER PROGRAMA DE PUBLICIDADE DO MUNICÍPIO, A NÍVEL NACIONAL E INTERNACIONAL	Realizar o projeto Capital da Louça, com o objetivo de divulgar a Indústria Cerâmica do Município, através de folhetos e participações fora do Município.	
11.08		criação do Centro de Exportação do Município	Divulgar os produtos produzidos no Município, através de um órgão, com a finalidade de exportação.	
11.09		CENTRO DE ABASTECIMENTO	Instalação de um centro de abastecimento atacadista na região de Ferraria.	
11.10		REALIZAÇÃO DE ENCONTROS	Objetiva a realização de encontros (Fóruns, Simpósios, Seminários, etc) sobre a Política de Desenvolvimento do Município.	

Nº FUNÇÃO	TIPO FUNÇÃO	FUNÇÃO E ÁREA PROGRAMÁTICA	OBJETIVOS	RECURSOS
11.11		IMPLANTAÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	Objetiva destinar uma parte da arrecadação do Município para o financiamento da pequena empresa.	
11.12		OFICIALIZAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	O Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico é o órgão de Avaliação para o Financiamento das pequenas empresas.	
11.13		REALIZAÇÃO DE CONVÊNIOS	Realizar convênios com Órgãos do Governo Federal e Estadual, Instituições privadas para o Desenvolvimento Econômico do Município.	
13		SAÚDE E SANEAMENTO		
13.01		MANUTENÇÃO GERAL DA SAÚDE	Dar execução e coordenar todas as atividades relativas a assistência sanitária, epidemiológica e social à população, bem como promover assistência médica através do NIS III, e a Rede de Saúde.	
13.02		EQUIPAMENTOS NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE	Proseguir nas ações no sentido de equipar a Rede Municipal de Saúde com equipamentos médicos, odontológicos, hospitalares, fisioterapêuticos e instrumentais de enfermagem.	
13.03		CONVÊNIO COM ÓRGÃOS PÚBLICOS	Proseguir nas ações para assegurar e firmar convênios, com os Órgãos Federal e Estadual e demais Entidades Congêneres, visando a promover a melhoria para a consecução dos objetivos da Administração Municipal no que se refere ao nível de saúde à população, do abastecimento de água, dos esgotos domésticos e das condições sanitárias da comunidade, com a finalidade de obter recursos financeiros para atender as atividades e os investimentos de obras e aquisição de equipamentos em geral.	
13.04		SERVIÇOS DE ATENDIMENTO GERAL DA SAÚDE, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SUS	Proseguir o desenvolvimento de atividades voltadas ao atendimento básico a saúde da população, vinculadas Orçamentos do Governo Federal.	
13.05		OBRAS E EQUIPAMENTOS NA ÁREA DA SAÚDE	Continuar obras de construção, reformas e reequipamentos de Unidades da Rede Municipal de Saúde, através do Instituto de Administração Financeira da Previdência e Assistência Social-IAPAS nos moldes da Municipalização da Saúde.	
13.06		TÉRMINO DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS DO HOSPITAL E PRONTO SOCORRO MUNICIPAL	Concluir a construção do Hospital e Pronto Socorro Municipal e equipar o mesmo, para atender no próprio Município as emergências de urgência da população.	
13.07		POSTOS DE SAÚDE	Construção, Ampliação, reforma e reestruturação de Postos de Saúde.	Construção de 03 Postos de Saúde. Ampliação do Posto de Saúde de Itaberzinhos e Itaberzinhos e Cuiabá. Reestruturação dos Postos de Saúde de Santa Cruz e CAIC.
13.08		TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	Realizar cursos de aperfeiçoamento e treinamento para os profissionais da área de Saúde.	
13.09		REFORMA DO CENTRO DE SAÚDE	Desenvolver ações no sentido de que seja efetuada a reforma do prédio, afim de apresentar melhores condições de higiene e o ambiente que necessita dos Serviços de Saúde.	
13.10		ADQUIÇÃO DE VEÍCULOS UTILITÁRIOS	Proporcionar melhores condições de locomoção para médicos, dentistas e pessoal da Administração nos Postos de Saúde e outras atividades assistenciais.	04 Veículos de passageiros